

Em: 09 MAR. 2022



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 164/2022

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO
DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO –
COEL DA SECRETARIA MUNICIPAL DA
EDUCAÇÃO - SEMED

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 19 da Lei nº 1.278/1991;

DECRETA:

Art. 1º - Substituir membro da Comissão de Especial de Licitação – COEL da Secretaria Municipal da Educação – SEMED do Município de Guarapari/ES, abaixo relacionado:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO-SEMED:

1. Aline Izabel Oliveira Ramos Pinheiro pela servidora Apoena Garcia Marques

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2022.

Art. 3º - Ficam inalterados os demais itens e disposições do DECRETO nº 405/2021.

Guarapari/ES, 24 de fevereiro de 2022.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal